



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

APROVADA
Em 19/02/2025

Fabiana Orlandi
Secretaria de Comissões Permanentes

ANO 2025

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

No dia **11 de fevereiro do ano de 2025** às 15h 15min, havendo *quórum* regimental, a Presidente *Vereadora Samantha Íris*, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e registrou a **presença dos seguintes membros**: Vereadora Samantha Íris (Presidente), Vereador Marcrean Santos (vice-Presidente) e Vereador Daniel Monteiro (membro titular).

Na pauta desta reunião constam 09 (nove) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Itens de Processos sob a relatoria do Vereador Daniel Monteiro:

Item 1 - Processo nº 007/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Mário Nadaf** que: *Institui a data de 24 de maio como o Dia Municipal dos Ciganos no âmbito do município de Cuiabá.* **Parecer**: aprovação. **Resultado**: aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 4 - Processo nº 21622/2024 apenso ao processo 18234/2024 - Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria da **Vereadora Maysa Leão** que: *Dispõe sobre o direito de mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal a um leito ou ala separada nas unidades de saúde no âmbito do município de Cuiabá. (msg 130/2024).* **Parecer**: manutenção do veto total. **Resultado**: aprovado o parecer pela manutenção do veto total com 3 votos.

Item 7 - Processo nº 024/2025 apenso ao processo 20564/2024 - Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do **Vereador Marcus Brito Jr.** que: *Dispõe sobre a formação mínima dos profissionais de apoio escolar previstos no inciso XVII do caput do Art. 28 da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (estatuto da pessoa com deficiência) no município de Cuiabá. (msg 006/2025).* **Parecer**: manutenção do veto total. **Resultado**: aprovado o parecer pela manutenção do veto total com 3 votos.

Itens de Processos sob a relatoria do Vereador Marcrean Santos:

Item 3 - Processo nº 025/2025 apenso ao processo 20405/2024 - Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do **Vereador Dídimo Vovô** que: *Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da rede municipal de educação, em efetivo exercício nas unidades do*



município de Cuiabá/MT e dá outras providências. (msg 005/2025). Parecer: manutenção do veto total. **Resultado:** aprovado o parecer pela manutenção do veto total com 3 votos.

Item 6 - Processo nº 027/2025 apenso ao processo 20687/2024 - Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Demilson Nogueira que: *Declara de utilidade pública municipal a Associação Mato-grossense de vendedores de coco e derivados – AMVECOD. (msg 017/2025). Parecer:* rejeição do veto total. **Resultado:** aprovado o parecer pela rejeição do veto total com 3 votos.

Item 9 - Processo nº 1192/2025 - Projeto de lei complementar Substitutivo de autoria do **Executivo Municipal** que: *Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do município de Cuiabá-MT, e dá outras providências. (msg 032/2025). Parecer:* aprovação com emenda de redação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Itens de Processos sob a relatoria da Vereadora Samantha Íris:

Item 2 - Processo nº 156/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Rafael Ranalli** que: *Institui a campanha autismo tardio no município de Cuiabá e dá outras providências. Parecer:* aprovação com emenda. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item 5 - Processo nº 030/2025 apenso ao processo 19897/2024 - Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Mário Nadaf que: *Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de guias de turismo regionais para acompanhamento turístico no município de Cuiabá e suas atribuições e dá outras providências. (msg 014/2025). Parecer:* manutenção do veto total. **Resultado:** aprovado o parecer pela manutenção do veto total com 3 votos.

Item 8 - Processo nº 287/2025 apenso ao processo 21519/2024 - Razões de veto total de autoria do **Executivo Municipal** ao projeto de lei de autoria do Vereador Robinson Cireia que: *Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no município de Cuiabá-MT e dá outras providências. (msg 025/2025). Parecer:* manutenção do veto total. **Resultado:** aprovado o parecer pela manutenção do veto total com 3 votos.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.


Vereadora Samantha Íris

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação